



**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material
Elétrico de Panambi e Condor**

Filiados a CUT

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
CAMPANHA SALARIAL 2019**

Aos vinte e dois (22) dias do mês de março de 2019 (dois mil e dezenove), às 17 horas e 30 minutos em primeira convocação e às 18 horas em segunda e ultima convocação, tendo como local o auditório do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Panambi, sito a rua Holanda nº 374– Bairro Centro de Panambi-RS, reuniram-se em assembleia geral, extraordinariamente, os trabalhadores das empresas representadas pelo **Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico e Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul; Sindicato Nacional da Indústria de Máquinas; Sindicato das Indústrias de Máquinas e Implementos Agrícolas no Rio Grande do Sul; Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores e Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios no Estado Rio Grande do Sul**, situadas na base territorial de representação desta entidade, sócios e não sócios do Sindicato os trabalhadores cuja presença está registrada na lista em anexo. Declarando aberto os trabalhos, o presidente da entidade, após fazer uma breve saudação ao plenário se juntou à mesa e procedeu a leitura do Edital com a seguinte ordem do dia: 1º) Deliberar pela conveniência ou não de estabelecer negociação coletiva com as categorias econômicas paralelas; 2º) Sendo aprovado o primeiro item, deliberar pelo ajuizamento ou não de dissídio coletivo de natureza jurídico-econômica, se frustradas as negociações diretas; 3º) Aprovados os itens anteriores, deliberar pelas bases econômicas e sociais que regerão a Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo; 4º) Fixar o valor da contribuição assistencial e estabelecer oportunidade para recebimento de oposição ao desconto dessa contribuição, para os não associados da Entidade, pelo prazo de dois dias úteis após a publicação do resultado desta Assembleia; 5º) Deliberar em conceder ou não poderes ao representante legal da Entidade, para realizar acordo com as categorias econômicas paralelas; 6º) Assunto Gerais. Feita a leitura do edital, o Secretário passou a palavra ao Presidente, este que falou sobre os itens 01(um), 02 (dois), 03 (três) e 05 (cinco) todos participantes da assembleia ficarem plenamente esclarecidos sobre itens os mesmos foram colocados em votação e foram todos aprovados por unanimidade dos presentes, da seguinte forma: -- No item UM, deliberou encaminhar a revisão das normas coletivas vigentes. - No item DOIS, deliberou a assembleia por apresentar a seguinte pauta de reivindicações a todos os sindicatos patronais: A) recomposição salarial com base no INPC do período revisando, B) Renovação das demais cláusulas sociais da Convenção Coletiva de Trabalho vigente, atualizando-as. No item TRÊS, deliberou por conceder poderes à diretoria da entidade para realizar tratativas negociais e a realização de acordos e/ou convenções coletivas



**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material
Elétrico de Panambi e Condor**

Filiados a CUT

de trabalho ou mesmo de solução judicial, através de ajuizamento do conflito caso resultem negativas as negociações.

No item QUATRO foi discutido na assembleia a fixação da contribuição assistencial para todos trabalhadores beneficiados pela futura convenção ou decisão judicial correspondente as empresas estabelecidas no âmbito de representação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Panambi, descontarão de todos os integrantes da categoria reparação de veículos, beneficiados pelo presente acordo, a importância equivalente a 1 (um) dia do salário no mês de Julho de 2019, já reajustado e 1 (um) dia do salário no mês de Julho de 2020, já reajustado. Também foi fixado na assembleia os dias 17 e 18 do mês de Julho das 07:00 hs às 19:00 hs. para os não sócios que quiserem manifestar sua oposição ao desconto, junto à entidade. A manifestação deverá ser presencial, com documento identificatório, e lavrada a termo na sede da entidade. Colocado em votação após todos estarem plenamente esclarecidos, foi aprovado por unanimidade pelos presentes na assembleia. No item CINCO, foi aprovada a realização de atividades de conscientização e mobilização da categoria, como forma de garantir o atendimento da pauta aprovada, junto à categoria patronal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a assembleia, sendo lavrado a presente ata para seus efeitos legais, e vai assinada pelo Presidente Jorge Luiz Severo Martins. Panambi, 22 de março de 2019.



Jorge Luiz Severo Martins
Presidente